



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'oeste  
Gabinete do Presidente

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º. 010/2017**

*“Declara ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2017.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D’Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Decretar ponto facultativo na Sexta-feira dia 13 de Outubro de 2017, em função do feriado nacional do dia 12 de Outubro de 2017.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Agricultura, 11 de Outubro de 2017.

---

**PATROCÍNIO JOSÉ DA CUNHA**  
Presidente